

Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025

ALTINHO - PE



ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA DE
SAÚDE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

junho de 2021

PREFEITO

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

VICE-PREFEITO

JOSÉ PETRUCIO RODRIGUES

SECRETÁRIA DE SAÚDE

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA MARLEIDE DA SILVA,

COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

DANIELE CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

CARLA C. DO NASCIMENTO MOURA

COORDENADOR DO CAME

EVERALDO DE MACEDO GÓES

TESOUREIRA

IEDA CARLA BENEVIDES DE LUNA

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ALFREDO FERREIRA NETO

DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL

EDVANE ROBERTA DE BARROS MELO

□

DIRETOR MÉDICO
ANDRÉ RICARDO DA SILVA E SIVA

□

COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL
FERNANDA THAYSE DE OLIVEIRA

□

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ROSALYNA PATRÍCIA TORRES SOARES

□

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
JOSÉ MOACIR BEZERRA

□

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ERIBERTO FERREIRA DA SILVA

□

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
JUVANCI JOSÉ DA SILVA

□

COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SMS
MARCOS PAULO MENDES LIRA

□

COORDENADOR TÉCNICA DA SMS
ALDO JOSE DA SILVA

- **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

GOVERNO

1 - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Juvanci José da Silva

Suplente: Daniele Cavalcante da Silva

2 - Secretaria de Educação:

Titular: Andréa Valéria da Silva

Suplente: Maria Naldenir Torres da Silva

3 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Victor Matheus de Lima Silva

Suplente: Daivison Walaf Alves Bezerra

UNIDADE MISTA

4 - Unidade Mista do Altinho:

Titular: Edvane Roberta de Barros Melo Suplente

Suplente: Valquíria Alves da Costa

5 - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Ferreira

Suplente: Carlos André de Luna Santos

USUÁRIOS

7- Associação de Itaguaçu:

Titular: José Carlos Alves dos Santos

Suplente: Carlos André de Luna Santos

8- Associação de Bonita:

Titular: Laudenor Sandoval de Barros

Suplente: Carlos André de Luna Santos

9- Conselho Tutelar:

Titular: Jailson Rodrigues Oliveira

Suplente: Erik Sabino da Silva

10- Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE):

Titular: Valdenia Magda da Silva

Suplente: Maria Geovania Alves de Lima

11- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Altinho:

Titular: Maria Lucia Bezerra da Silva

Suplente: Adauto Laranjeira Silva

- **LISTA DE ABREVIATURAS**

AB – Atenção Básica

AF - Assistência Farmacêutica

EACS – Equipe de Agente Comunitário de Saúde
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH - Autorização de Internação Hospitalar

AME – Assistência Multiprofissional Especializado
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS - Atenção Primária de Saúde

CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
CMC - Central de Marcação de Consultas

CMI - Comitê de Mortalidade Infantil
CMS - Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
DCNT - Doença Crônica Não Transmissível

DM - Diabete Mellitus

DO - Declaração de Óbito

IST - Infecção Sexualmente Transmissível

IST/ AIDS – Infecção sexualmente transmissíveis e Aids
ESB - Estratégia de Saúde Bucal

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIRAA - Levantamento de Índice Rápido de Aedes Aegypti
LOA - Lei Orçamentária Anual

MAC - Medida de Alta Complexidade PBF - Programa Bolsa Família

PIB - Produto Interno Bruto

PMS - Plano Municipal de Saúde

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais RENAME - Relação Nacional de Medicamentos

SAE - Serviço de Atendimento Especializado SES - Secretaria Estadual de Saúde

S.I.A – Sistema de Informação Ambulatorial

SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS SIM - Sistema de Informação Sobre Mortalidade

SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificação SINASC - Sistema de Notificação de Nascidos Vivos

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMS - Secretaria Municipal de Saúde SUS - Sistema Único de Saúde

TB – Tuberculose

UBS - Unidade Básica de Saúde USB - Unidade de Suporte Básico VE - Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	ANÁLISE SITUACIONAL.....	12
2.1	TERRITÓRIO E O PERFIL DEMOGRÁFICO.....	12
2.2	REDES DE SAÚDE E ASPECTOS ECONÔMICOS.....	13
2.3	PERFIL DE NATALIDADE, MORTALIDADE: INFANTIL; FETAL; MIF; MATERNA E NASCIDOS VIVOS DE 2018-2021.....	14
2.4	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E SECUNDÁRIA	15
2.5	INTERNAMENTOS	16
2.6	PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	19
3.	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	20
3.1	APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	20
3.2	APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGEÊNCIA E EMERGÊNCIA	22
3.3	APRIMORAR AS AÇÕES DE APOIO TERAPÊUTICO	25
3.4	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	26
3.5	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	27
3.6	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.....	28
3.7	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM.....	30
3.8	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	31
3.9	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	32
3.10	APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	33
3.11	APRIMORAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.....	34
3.12	APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	35
3.13	APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL	36
3.14	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	37
3.15	FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL EM SAÚDE AMBIENTAL.....	40

3.16	FORTALECER A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.....	42
3.17	FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA.....	44
3.18	APERFEIÇOAR O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	45
3.20	FORTALECER AS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19	47
4.	PLANO PLURIANUAL.....	48
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	75

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 é o instrumento central de planejamento que apresenta as diretrizes e os objetivos que norteiam a gestão da política de saúde, tendo como base a análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população Altinense, do Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde realizada dia 29, de setembro de 2021, nos projetos prioritários das Redes de Atenção à Saúde, no diagnóstico realizado pelos gestores e nas propostas no Plano de Governo para a saúde da gestão 2022 a 2025. Este instrumento de planejamento expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal em busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS) tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

O Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade dessa atenção.

O PMS 2022-2025 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção básica à saúde, preferencialmente na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a ampliação e a qualificação dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, implementação do serviço de urgência e emergência, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular. Outras ações como a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, a política de educação permanente, o aprimoramento dos mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos. Níveis e a implementação do complexo regulador em saúde são pertinentes e importantes.

As metas que acompanham as diretrizes propostas neste PMS são ambiciosas, as factíveis dependendo diretamente do financiamento das três esferas de governo – federal, estadual e municipal.

O PMS é um instrumento de gestão dinâmico, sendo revisto a cada ano na PAS em conformidade com as necessidades indicadas no monitoramento e avaliações expostas no RAG.

2. ANÁLISE SITUACIONAL

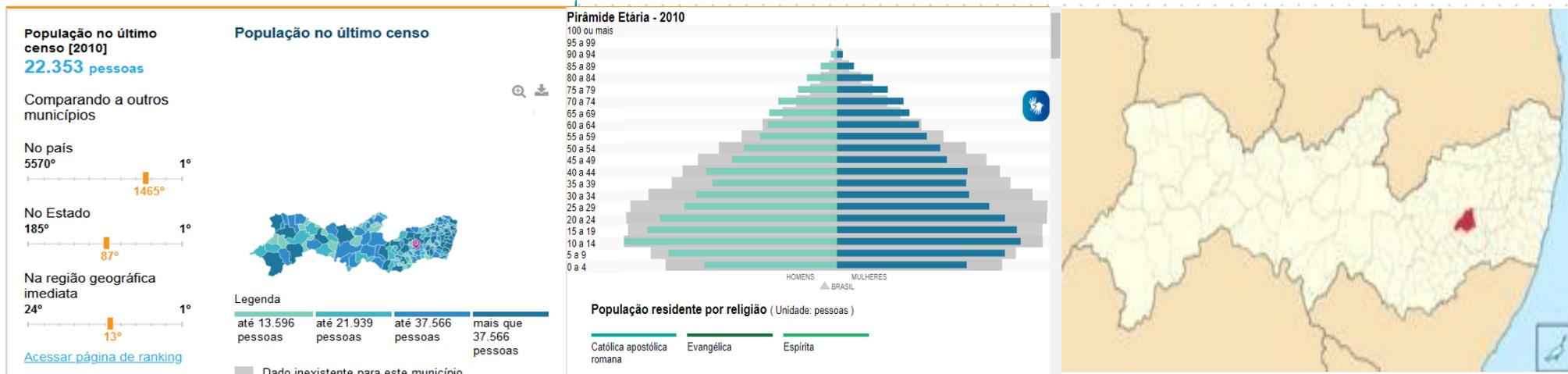
2.1 TERRITÓRIO E O PERFIL DEMOGRÁFICO

O Município de Altinho possui uma área territorial de 454 km², distante a 169 km da capital pernambucana. Situa-se na Microrregião do Brejo Pernambucano e Mesorregião do Agreste Pernambucano. Os municípios limítrofes ao norte: Caruaru e São Caetano; sul: Ibirajuba, Panelas e Cupira; leste: Agrestina; oeste: Cachoeirinha.

O município de Altinho encontra-se inserido nos domínios da bacia hidrográfica do rio Una. Tem como principais tributários o Rio da Chata e os riachos da Cabeleira, do Morcego, da Mandioca, do Saco, do Letreiro e Exu, todos em regime de escoamento intermitente.

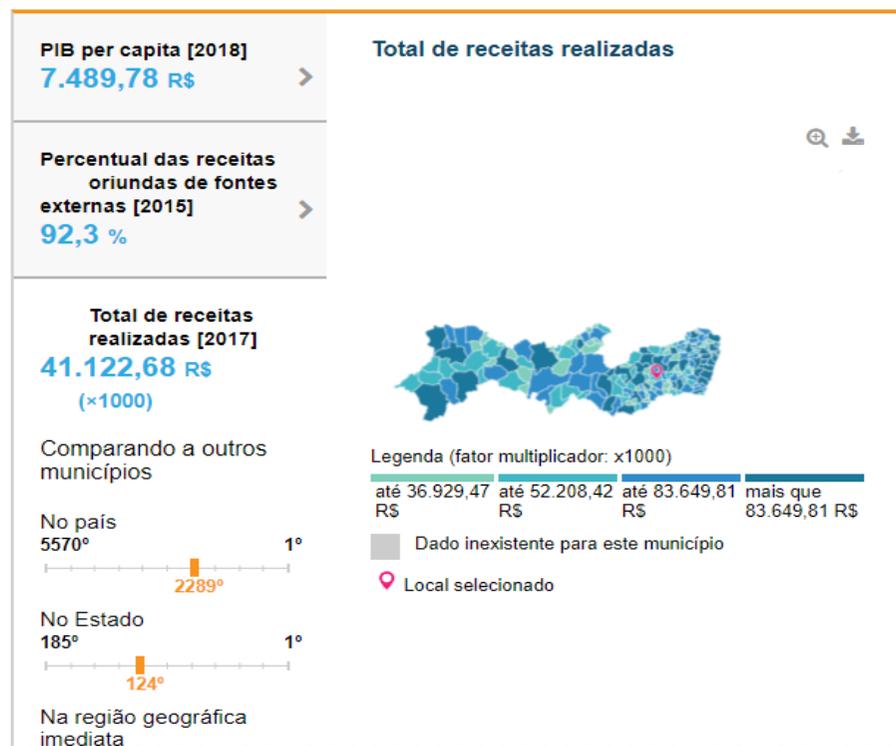
Figura 1 - Localização do município de Altinho

População



2.2 REDES DE SAÚDE E ASPECTOS ECONÔMICOS

Dados da Mantenedora		
Mantenedora:	Responsável - ALTINHO	
Nome Empresarial	CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO	10091502000129	
Logradouro:	Número:	Complemento: Bairro:
R DR NESTOR VAREJAO	54	CENTRO
Município:	CEP:	UF: Região de Saude: Telefone:
ALTINHO	55490000	PE 4 8137391077
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:
14214	964875	MUNICIPIO
Tipo do Fundo:	CNPJ do Fundo:	
Estadual		
Mantidos		
CNES	Nome Fantasia	Razão Social
9322191	CAPS I ALTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
6823807	NASF ALTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
2319322	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA SAO JOSEPSF	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
2319330	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ITUGUAU PSF	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
2319349	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE TAQUARA PSF	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
3756645	UNIDADE DA FAMILIA COHAB PSF	PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
6654576	UNIDADE DA FAMILIA LOTEAMENTO NOVO ALTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
2319284	HOSPITAL GERAL DO ALTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
2631652	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO
2319292	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LINDAURA ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
2319306	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PSF GUARACIABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
5847095	SAMU ALTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
3756653	UNIDADE DA FAMILIA DO CENTRO PSF	PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
0115754	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIOS DE ALTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
0773735	CENTRO AMBULATORIAL MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	CENTRO AMBULATORIAL MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES
TOTAL		15



2.3 PERFIL DE NATALIDADE, MORTALIDADE: INFANTIL; FETAL; MIF; MATERNA E NASCIDOS VIVOS DE 2018-2021

	2018	2019	2020	2021
NASCIDO VIVO	252	33	258	202
ÓBITOS FETAIS	08	03	03	03
ÓBITOS INFANTIS	03	02	03	05
ÓBITOS MATERNOS	0	01	0	0
ÓBITOS MIF	05	08	08	14

Fonte: SIM/SINASC, situação da base local, pesquisado dia 30/11/2021, dados sujeitos a alteração.

2.4 RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA E SECUNDÁRIA

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL	221.151,0	185.953,0	155.782,0	355.077,0	105.311,0
0101 ACOES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAUDE	65.242,0	65.131,0	37.077,0	26.364,0	19.676,0
0102 VIGILANCIA EM SAUDE	3.508,0	12.159,0	1.852,0	3.388,0	5.337,0
0201 COLETA DE MATERIAL	617,0	10,0	4,0	39,0	
0202 DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	15.214,0	21.010,0	18.279,0	14.406,0	14.884,0
0204 DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	661,0	1.261,0	1.916,0	232.618,0	3.105,0
0205 DIAGNOSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	61,0	684,0	636,0	264,0	472,0
0211 METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	129,0	122,0	192,0	386,0	250,0
0214 DIAGNOSTICO POR TESTE RAPIDO	3.192,0	1.942,0	2.252,0	2.170,0	2.173,0
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	117.308,0	75.087,0	83.325,0	69.221,0	52.394,0
0302 FISIOTERAPIA	4.455,0	6.522,0	8.295,0	4.557,0	5.875,0
0307 TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	6.581,0				
0309 TERAPIAS ESPECIALIZADAS	3,0	10,0	6,0	2,0	
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	3.520,0	2.015,0	1.948,0	1.662,0	1.145,0
0414 BUCOMAXILOFACIAL	660,0				

2.5 INTERNAMENTOS

Procedimento Realizado	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Total	185	99	86	113	137	620
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	0	0	0	0	1	1
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4	3	0	0	0	7
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	1	0	4	1	1	7
0303010070 TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	1	0	0	0	0	1
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	0	1	0	1	0	2
0303010134 TRATAMENTO DE INFEÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	0	0	0	0	1	1
0303010223 TRATAMENTO DE INFEÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19	0	0	0	28	68	96
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLÁSTICA E OUTRAS ANEMIAS	0	0	0	3	1	4
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	1	2	0	0	0	3
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	0	2	4	1	0	7
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	5	6	4	6	9	30
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRÁGICO AGUDO)	2	3	0	0	0	5
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	1	0	0	0	0	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	0	1	0	1	0	2
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRÍTICA	0	0	0	1	0	1

0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	5	2	1	2	1	11
0303060247 TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	0	0	0	0	1	1
0303060263 TRATAMENTO DE PRÉ DIABETICO COMPLICADO	2	1	0	2	0	5
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ÚLCERA	3	1	3	1	4	12
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	4	1	0	0	0	5
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	3	0	0	0	0	3
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	1	1	1	0	0	3
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	5	0	0	0	0	5
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2	1	0	0	0	3
0303080043 TRATAMENTO DE AFECCOES BOLHOSAS	0	1	0	0	0	1
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	2	0	0	0	0	2
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	17	6	8	7	6	44
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	0	0	0	3	1	4
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ	2	0	0	0	0	2
0303140038 TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	0	0	0	0	3	3
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	4	3	0	0	0	7
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	0	7	20	20	23	70
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1	0	0	0	0	1
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	6	10	0	0	0	16
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	52	11	15	12	5	95

0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	14	4	8	13	4	43
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	2	3	0	0	0	5
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	0	0	3	0	1	4
0305020056 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	2	0	0	0	0	2
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	0	0	1	0	1	2
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTÂNCIAS DE USO NAO MEDI	0	1	0	1	0	2
0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	0	0	0	1	0	1
0310010039 PARTO NORMAL	43	28	13	9	6	99
0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	0	0	1	0	0	1

2.6 PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Atendimentos	2017	2018	2019	2020	2021
Consultas Odontológicos	6311	6325	6745	3142	3697
Procedimentos Odontológicos	13971	13535	14097	5731	6017
Enfermagem	9010	10840	9614	7806	9782
Consultas de Pré-natal	1311	1295	1244	947	39
Médicos	9562	15448	14799	11750	15115
Aferição de PA	5841	24420	27724	10680	13741
Aferição de temperatura	244	1879	2116	1112	2897
Curativo simples	887	5428	5123	2326	2500
Glicemia capilar	404	2614	3452	1699	1499
Medição de Altura	4756	18451	16412	6613	371
Medição de Peso	5424	20617	21015	8269	1267
Vistas Domiciliares dos ACS	40827	42832	36598	50442	119219
Atividades coletivas	453	558	506	384	503
Participantes em atividades coletivas	8283	13057	11937	14261	38830
CADASTROS INDIVIDUAIS	5371	6853	11455	19558	20387
CADASTROS DOMICILIARES	1996	2591	4345	9641	11850

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

3.1 APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Primária											
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Implementar pontos de apoio a áreas de difícil acesso e descobertas.	pontos de apoio implementados	00	2020	UND	04	UND	01	01	01	01
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	00	2020	%	100	%	78	80	100	100
1.1.3	Elaborar cronograma de atividades mensais do NASF.	Nº de cronogramas elaborados	00	2020	UND	48	UND	12	12	12	12
1.1.4	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.	00	2020	%	100	%	85	90	95	100

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.5	Ampliar o número de escolas aderidos ao Programa Saúde na Escola	Percentual de escolas abrangidos	00	2021/2022	%	100	%	80	85	90	100
1.1.6	Adquirir cadeiras de rodas para as equipes de AP	Percentual de Equipes de Atenção Primária com cadeiras.	00	2020	%	100	%	100	100	100	100
1.1.7	Capacitações das equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	00	2019	Nº	08	Nº	02	02	02	02
1.1.8	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	00	2020	%	95	%	85	88	90	95
1.1.10	Disponibilizar transporte para pacientes da zona rural em tratamento na sede do município.	Percentual de Equipes de Atenção Primária com cadeiras.	00	2020	%	100	%	70	80	90	100
1.1.11	Implantar o ponto eletrônico nas equipes de Atenção Primária	Percentual de equipes com pontos eletrônicos implantados.	00	2020	%	100	%	70	80	90	100

3.2 APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGEÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência											
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Aumento do número de especialidades atendidas no CAME	Número de Especialidades aumentadas	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
2.2.2	Adquirir um endoscópio para o CAME	Quant. de endoscópio adquiridos	00	2021	Nº	01	Nº	00	00	01	00

OBJETIVO Nº 2.3 - Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar / urgência e emergência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Garantir e qualificar os atendimentos do Hospital Municipal	Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento	00	2020	%	100	%	100	100	100	100
2.3.2	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	00	2020	Nº	01	Nº	01	01	01	01
2.3.3	Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência	Número de Treinamentos realizados	00	2019	Nº	04	Nº	01	01	01	01

2.3.4	Ampliar a oferta de exames laboratoriais e de imagem	Atender 100% da demanda	00	2020	%	100	%	70	80	90	100
2.3.5	Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Socorro para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual de Serviços de Pronto Socorro com contrarreferência para a Atenção Básica	00	2020	%	100	%	75	75	100	100
2.3.6	Adquirir nova frota para o SAMU	Número de Unidade Móvel adquiridas.	02	2021	Nº	01	Nº	00	00	01	00
2.3.7	Reativar o consultório odontológico no Hospital Municipal	Número de consultórios reativados	00	2021	Nº	01	Nº	00	00	01	00
2.3.8	Aumentar mais um médico no atendimento de urgência/emergência no plantão de 24 horas, no Hospital Municipal	Número de médicos plantonista	00	2021	Nº	01	Nº	00	01	00	00
2.3.9	Adquirir novas ambulâncias para o Hospital Municipal	Número de Unidade ambulâncias adquiridas.	00	2021	Nº	03	Nº	01	01	00	01
2.3.10	Informatizar a recepção do Hospital Municipal	Informatização da recepção	00	2021	Nº	01	Nº	00	01	00	00
2.3.11	Reativar a lavanderia do Hospital Municipal	Reativação da lavanderia	00	2021	Nº	01	Nº	01	00	00	00
2.3.12	Aquisição de uma linha telefônica para o Hospital Municipal	Nº de linhas adquiridas	00	2021	Nº	01	Nº	01	00	00	00

2.3.13	Reestruturação da copa e da cozinha do Hospital Municipal	Nº de copas e cozinhas reestruturadas	00	2021	Nº	01	Nº	00	01	00	00
--------	---	---------------------------------------	----	------	----	----	----	----	----	----	----

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar a atenção hospitalar											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Criação de leitos de Saúde Mental e dependente químico na UMA	Número de novos leitos para pacientes com problemas mentais e dependência química	00	2020	Nº	02	Nº	00	00	02	00

3.3 APRIMORAR AS AÇÕES DE APOIO TERAPÊUTICO

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico											
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades com Farmácia implantada	00	2020	%	75	%	75	75	75	75
3.1.2	Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	00	2020	Nº	04	Nº	01	01	01	01

3.4 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança											
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	33,33	2020	%	75	%	60	65	70	75

3.5 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente											
OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborados.	00	2020	Nº	01	Nº	00	00	01	00
5.1.2	Manter o índice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 15%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	15,83	2020	%	<15%	%	15	14,5	14	13,5

3.6 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher											
OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	79	2021	%	85	%	70	75	80	85
6.1.2	Atingir no mínimo de 80% a cobertura de vacinas preconizadas pelo MS da saúde para gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	50	2020	%	80	%	80	85	90	95

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Aumentar em no mínimo 0,2 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,5	2021	Razão	1,0	Razão	0,5	0,6	0,8	1,0
6.2.2	Aumentar em no mínimo 0,1% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,05	2021	Razão	1,0	Razão	0,5	0,6	0,8	1,0

6.2.3	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	00	2020	Nº	01	Nº	01	01	01	01
6.2.4	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	00	2020	Nº	04	Nº	01	01	01	01
6.2.5	Realizar 02 testes de sífilis em gestantes.	Número de teste de sífilis realizados por gestante.	02	2020	Nº	02	Nº	02	02	02	02
6.2.6	Realizar exame de HIV em gestantes.	Proporção de gestantes que realiza teste de HIV	100%	2020	%	100	%	100	100	100	100
6.2.7	Realizar consulta odontológica em gestantes.	Proporção de gestante que realiza consulta odontológica.	90%	2020	%	90	%	75	80	85	90

3.7 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem											
OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade De Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	70	2020	%	80	%	72	74	76	80
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	00	2020	Nº	04	Nº	01	01	01	01
7.1.3	Manter a contratação de um urologista na ES	Contratação de um urologista	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
7.1.4	Oferta exames de PSA e USG de próstata	Ofertas de exames	00	2021	%	90	%	70	75	80	90

3.8 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa											
OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	50,4	2021	%	90	%	90	90	90	90
8.1.2	Realizar monitoramento dos idosos portadores de DM e HAS	Porcentagem da população idosa monitoramento de DM e HAS	00	2021	%	90	%	70	75	80	90

3.9 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental											
OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter a atendimento do CAPS	Atendimento CAPS I	0	2021	Nº	1	Nº	1	1	1	1
9.1.2	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos terapêuticos implantados	3	2021	Nº	3	Nº	2	1	0	0
9.1.3	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes multidisciplinares	Percentual de matriciamentos realizados	00	2020	%	90	Nº	80	80	85	90
9.1.4	Realizar busca ativa de pacientes faltosos	Percentual de pacientes faltosos	00	2020	%	90	%	80	80	85	90

3.10 APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência											
OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Percentual de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	00	2020	%	90	%	50	60	80	90

3.11 APRIMORAR AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição											
OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	01	2020	Nº	04	Nº	01	01	01	01
11.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	00	2020	Nº	04	Nº	01	01	01	01
11.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	100	2020	%	100	%	100	100	100	100
11.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	00	2020	Nº	01	Nº	00	00	01	00

3.12 APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)											
OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2002-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2013	2024	2025
12.1.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades básicas com grupo ativado	00	2020	%	100	%	100	100	100	100
12.1.2	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	00	2020	%	100	%	70	80	90	100
12.1.3	Realizar consulta e aferição de pressão arterial aos portadores de HAS	Proporção de pessoas com HAS, com consulta e aferição de PA.	00	2020	%	80	%	70	74	76	80
12.1.4	Realizar consulta e hemoglobina glicada nos portadores de DM.	Proporção de pessoas com DM, com consulta e realização de hemoglobina glicada.	00	2020	%	80	%	70	74	76	80

3.13 APRIMORAR AS AÇÕES COLETIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.											
OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	10	2021	%	60	%	20	30	40	60
13.1.2	Cobertura estimada de equipes de saúde bucal	Percentual de equipes de saúde bucal	100	2020	%	100	%	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade De Medida			2022	2023	2024	2025
13.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	4	2021	Nº	4	Nº	1	1	1	
13.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1	2019	Nº	1	Nº	1	0	0	0

3.14 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.											
OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados deliberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.	100	2020	%	100	%	100	100	100	100
14.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares de examinados	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
14.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	100	2020	%	100	%	100	100	100	100

14.1.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 anos.	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	04	2021	Nº	10	Nº	04	04	01	01
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidad e de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.5	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos, infantis e fetais investigados	100	2020	%	100	%	100	100	100	100
14.1.6	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	2020	%	95	%	95	95	95	95
14.1.7	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90	2020	%	90	%	90	90	90	90
14.1.8	Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias no final do mês de cada ocorrência	90	2020	%	90%	%	85	86	88	90
14.1.9	Registros de nascido vivo alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias no final do mês de cada ocorrência	90	2020	%	90%	%	85	86	88	90
14.10	Salas de vacina do Município com sistema de informação do programa nacional de imunizações (SI-PNI) implantado alimentado mensalmente no sistema.	Proporção de salas de vacina do município alimentando mensalmente o SI-	80	2020	%	80%	%	75	76	78	80

		PNI.									
14.11	Casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80	2020	%	80	%	75	76	78	80
14.12	Realizar exames nos contatos nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	Proporção de contatos nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	80	2021	%	80	%	75	76	78	80

3.15 FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL EM SAÚDE AMBIENTAL

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental											
OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Diminuir o índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	1,72	2021	Índice	0,99	Índice	0,99	0,99	0,99	0,99
15.1.2	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	100	2019	%	90	%	90	90	90	90
15.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	100	2020	%	100	%	100	100	100	100
15.1.4	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019, 2020 e 2021	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados pra controle vetorial da dengue	6	2020	Nº	6	Nº	6	6	6	6
15.1.5	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	100	2020	%	75	%	75	75	75	75

15.1.6	Atingir o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Alcançar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	80	2020	%	80	%	75	76	78	80
--------	---	---	----	------	---	----	---	----	----	----	----

3.16 FORTALECER A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal											
OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo-benefício.	Número de veículos Adquiridos	00	2020	Nº	02	Nº	00	01	01	00
16.1.2	Implantar 03 Unidades Básicas de Saúde	Números de UBSs implantadas	00	2020	Nº	03	Nº	01	01	01	00
16.1.3	Implantar 03 Equipes de Saúde Bucal	Número de equipes de saúde bucal implantadas	00	2020	Nº	03	Nº	01	00	01	01
16.1.4	Implantar mais 05 Agentes Comunitário de Saúde	Número de ACS,s implantados	06	2021	Nº	05	Nº	00	05	00	00
16.1.5	Realizar a qualificação da base do SAMU	Número de base qualificada	00	2020	Nº	01	Nº	00	01	00	00
16.1.6	Implantar o Serviço de Atendimento domiciliar (SAD)	Número de SAD implantados	00	2020	Nº	01	Nº	00	01	00	00
16.1.7	Reimplantar bloco Cirúrgico dá UMA	Número de blocos implantado	00	2020	Nº	01	Nº	00	01	00	00
16.1.8	Implantar o Centro de Especialidades Odontológico (CEO)	Números de CEO Implantados	00	2020	Nº	01	Nº	00	01	00	00

16.1.9	Garantir a alimentação dos instrumentos de gestão atualizados de acordo com os protocolos do MS.	Percentual de instrumentos atualizados	00	2020	%	100	%	100	100	100	100
--------	--	--	----	------	---	-----	---	-----	-----	-----	-----

3.17 FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer a Gestão Participativa											
OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Gestão Participativa											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2002-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
17.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	11	2020	Nº	44	Nº	11	11	11	11
17.1.2	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Altinho	Regimento Interno do CMS revisado	00	2020	Nº	01	Nº	00	01	00	00

3.18 APERFEIÇOAR O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 18 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.											
OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2019	2020	2021
18.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	100	2020	%	100	%	100	100	100	100

3.19 COMPLEMENTARIEDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS

DIRETRIZ Nº 19 – Complementariedade dos serviços de Assistência à Saúde no âmbito do SUS.											
OBJETIVO Nº 19.1 – Execução de ações, procedimentos, serviços e atividades em saúde dos sus no município.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
19.1.1	Formalizar contrato com 01 consórcio público para execução de procedimentos no município.	Número de Consórcios públicos	00	2020	Nº	01	Nº	01	DAN	DAN	DAN

3.20 FORTALECER AS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19

DIRETRIZ Nº 20 Fortalecer as ações de combate à PANDEMIA COVID-19											
OBJETIVO Nº 20.1 – Elaborar estratégias para enfrentamento da PANDEMIA COVID-19.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
20.1.1	Atualizar o plano de contingência para enfrentamento da covid-19 de forma intersetorial.	Número de planos atualizados	00	2020	Nº	04	Nº	01	01	01	01
20.1.2	Realizar testagem na população de acordo com os protocolos do MS.	Porcentagem de testes realizados	00	2020	%	10	%	10	10	10	10
20.1.3	Alcançar a meta de vacina para população alvo de acordo com o MS.	Porcentagem de vacinas	00	2020	%	90	%	70	75	80	90
20.1.4	Contratar profissionais para combate a pandemia de acordo com a necessidade atual.	Porcentagem	00	2020	%	Necessidade	%	DAN	DAN	DAN	DAN

4. PLANO PLURIANUAL

LEI MUNICIPAL Nº 1418/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em 27 de junho de 2008.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL E DAS DEFINIÇÕES
Seção I
Do Plano Plurianual 2022-2025

Art. 1º. Esta Lei do Plano Plurianual - PPA do quadriênio 2022-2025, compreendendo o desdobramento das ações dos programas em projetos e atividades, por fontes de recursos.

§ 1º. A discriminação de que trata o caput deste artigo consta dos anexos que integram esta Lei.

§ 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA;
- II - Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidades Gestoras;
- III - Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado;
- IV - Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa;
- V - Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos;
- VI - Relação de Programas;
- VII - Valores Previstos na Despesa PPA por Ações e Unidade Orçamentária;
- VIII - Despesa PPA por Classificação Funcional Programática; e
- IX - Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA.


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 2º. O Plano Plurianual organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.

§ 1º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

§ 2º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II Das Definições e Conceitos

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção Única
Aspectos Gerais

Art. 6º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a execução, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
- III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Da Participação Social

Art. 9º. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiência pública.

Seção II
Da Divulgação e das Disposições Finais

Art. 10. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.


José da Silva

Art. 11. No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida

Chave de autenticação: 1616-3750-655

Página

30 / 33

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Despesa 125	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	20.000,00
Despesa 126	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	1.000,00
Ação: 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa 127	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	250.000,00
Despesa 128	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	105.000,00
Despesa 129	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	1.000,00
Despesa 130	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	1.000,00
Despesa 131	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	20.000,00
Despesa 132	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	9.000,00
Despesa 133	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Id-Usó:	5.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Ação: 0.6 - Indenizações e Restituições Diversas		
Despesa 134	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	5.000,00
Despesa 135	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	5.000,00
Ação: 0.7 - Amortização de Dívidas Públicas		
Despesa 136	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		16.690.000,00
Total do Órgão Orçamentário		16.690.000,00
Total da Unidade Gestora		16.690.000,00

Unidade Gestora: **6 - Câmara Municipal de Altinho**
 Órgão Orçamentário: **10000 - Poder Legislativo**
 Unidade Orçamentária: **10100 - Corpo Deliberativo**
 Função: **1 - Legislativa**
 Subfunção: **31 - Ação Legislativa**
 Programa: **101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo**
 Ação: **1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal**



Orlando Jose da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

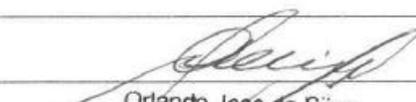
Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Renné Almeida
Chave de autenticação: 1616-3750-655Página
29 / 33**Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA**

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Despesa 110	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	5.000,00
Ação: 1.51 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária		
Despesa 112	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	10.000,00
Despesa 111	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	5.000,00
Ação: 1.52 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária		
Despesa 114	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	1.000,00
Despesa 113	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	5.000,00
Ação: 2.162 - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		
Despesa 115	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	9.000,00
Despesa 116	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	9.000,00
Despesa 117	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	1.000,00
Despesa 118	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	1.000,00
Despesa 119	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	4.000,00
Despesa 120	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 1003 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
Ação: 1.53 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde		
Despesa 122	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	4.000,00
Despesa 121	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	5.000,00
Ação: 1.54 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde		
Despesa 124	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	10.000,00
Despesa 123	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	20.000,00
Ação: 1.55 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde		

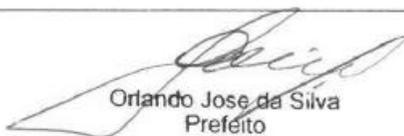


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>altinho@altinho.pe.gov.brUsuário: Rennê Almeida
Chave de autenticação: 1616-3750-655Página
28 / 33**Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA**

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Despesa 95	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	50.000,00
Despesa 94	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	40.000,00
Despesa 97	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	4.000,00
Despesa 96	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	4.000,00
Despesa 99	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	150.000,00
Despesa 98	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	5.000,00
Despesa 100	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Despesa 101	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	250.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 1004 - Assistência Farmacêutica Básica		
Ação: 1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica		
Despesa 102	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Despesa 103	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	36.000,00
Ação: 2.86 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		
Despesa 104	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Despesa 105	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	5.000,00
Despesa 107	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	140.000,00
Despesa 108	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Id-Usó:	30.000,00
Despesa 106	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Programa: 1002 - Vigilância Sanitária		
Ação: 1.50 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária		
Despesa 109	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	4.000,00



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida

Chave de autenticação: 1616-3750-655

Página

27 / 33

Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Despesa 76	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	180.000,00
Despesa 78	4.4.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Usó:	5.000,00
Ação: 1.76 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada		
Despesa 80	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	11.000,00
Despesa 79	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Ação: 1.81 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Especializada)		
Despesa 82	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	16.000,00
Despesa 81	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	10.000,00
Ação: 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada		
Despesa 83	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	1.915.000,00
Despesa 84	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	710.000,00
Despesa 85	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	545.000,00
Despesa 86	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	70.000,00
Despesa 87	3.1.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Usó:	10.000,00
Despesa 88	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	1.300.000,00
Despesa 89	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	110.000,00
Despesa 92	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Id-Usó:	301.000,00
Despesa 90	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Usó:	760.000,00
Despesa 91	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Usó:	140.000,00
Despesa 93	3.3.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Usó:	20.000,00
Ação: 2.170 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Especializada)		


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

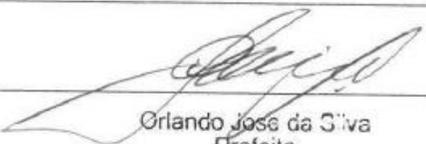
Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida
Chave de autenticação: 1616-3750-655Página
26 / 33**Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA**

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Despesa 61	3.3.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Uso:	10.000,00
Ação: 2.168 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)		
Despesa 63	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	40.000,00
Despesa 62	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.000,00
Despesa 65	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	5.000,00
Despesa 64	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	5.000,00
Despesa 67	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	5.000,00
Despesa 66	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.000,00
Despesa 68	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.000,00
Despesa 69	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	300.000,00
Despesa 70	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.000,00
Despesa 71	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	600.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 1013 - Atenção Especializada		
Ação: 1.74 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada		
Despesa 72	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	20.000,00
Despesa 73	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	20.000,00
Despesa 74	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Id-Uso:	20.000,00
Ação: 1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada		
Despesa 77	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Id-Uso:	180.000,00
Despesa 75	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	12.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>altinho@altinho.pe.gov.brUsuário: Rennê Almeida
Chave de autenticação: 1616-3750-655Página
25 / 33**Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA**

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Despesa 44	4.4.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Uso:	5.000,00
Ação: 1.73 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária		
Despesa 45	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.000,00
Despesa 46	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	10.000,00
Ação: 1.80 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Primária)		
Despesa 48	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	50.000,00
Despesa 47	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	1.000,00
Ação: 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária		
Despesa 50	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	1.400.000,00
Despesa 49	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	307.000,00
Despesa 51	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	250.000,00
Despesa 52	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	360.000,00
Despesa 53	3.1.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Uso:	10.000,00
Despesa 55	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	66.000,00
Despesa 54	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	5.000,00
Despesa 56	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	320.000,00
Despesa 57	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	1.400.000,00
Despesa 60	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Id-Uso:	30.000,00
Despesa 58	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	290.000,00
Despesa 59	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	600.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito

775.210.134-68

600.000,00

Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>

altinho@altinho.pe.gov.br

Usuário: Rennê Almeida
Chave de autenticação: 1616-3750-655Página
24 / 33**Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA**

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Despesa 30	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	1.000,00
Despesa 31	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	1.000,00
Despesa 32	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	1.000,00
Despesa 33	3.1.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Uso:	10.000,00
Despesa 35	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	16.000,00
Despesa 34	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.000,00
Despesa 38	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE Id-Uso:	10.000,00
Despesa 36	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	10.000,00
Despesa 37	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	11.000,00
Despesa 39	3.3.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Uso:	9.000,00
Programa:	1014 - Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE	
Ação:	2.167 - Manutenção das Atividades do Prossaúde	
Despesa 1	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	20.000,00
Despesa 25	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	200.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1012 - Gestão da Atenção Primária	
Ação:	1.71 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária	
Despesa 40	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	164.000,00
Despesa 41	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	240.000,00
Ação:	1.72 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária	
Despesa 43	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Uso:	50.000,00
Despesa 42	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Uso:	50.000,00

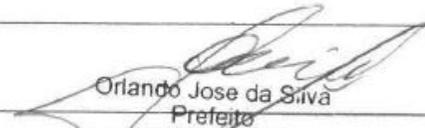
Orlando José da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do AltinhoRua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 <https://www.altinho.pe.gov.br>altinho@altinho.pe.gov.brUsuário: Rennê Almeida
Chave de autenticação: 1616-3750-655Página
23 / 33**Demonstrativo de Compatibilidade entre o PPA e a LOA**

Valores em R\$ - Orçamento: 2022

		Fixado
Total da Unidade Gestora		2.611.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho	
Órgão Orçamentário:	31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1010 - Gestão Administrativa do SUS	
Ação:	1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	
Despesa 16	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	10.000,00
Ação:	1.41 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde	
Despesa 17	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	10.000,00
Ação:	1.42 - Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde	
Despesa 18	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	10.000,00
Ação:	1.70 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Enfrentamento da COVID-19	
Despesa 26	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	1.000,00
Despesa 27	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 103800 - Recursos do SUS Id-Use:	1.000,00
Despesa 28	4.4.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Use:	1.000,00
Ação:	2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
Despesa 20	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	1.400.000,00
Despesa 21	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	325.000,00
Despesa 22	3.1.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Use:	10.000,00
Despesa 23	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	330.000,00
Despesa 24	3.3.96.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012. Fonte de recurso: 100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS Id-Use:	10.000,00
Ação:	2.115 - Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica	
Despesa 19	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	10.000,00
Ação:	2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19	
Despesa 29	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Id-Use:	1.000,00



Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



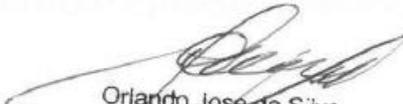
Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
29 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.54 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde	0,00	30.000,00	31.725,00	33.549,18	35.478,26	130.752,44
	526 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.725,00	33.549,18	35.478,26	130.752,44
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
	103800 - Recursos do SUS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação:	1.55 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde	0,00	21.000,00	22.207,50	23.484,43	24.834,78	91.526,71
	527 - 4.4.90.00.00	0,00	21.000,00	22.207,50	23.484,43	24.834,78	91.526,71
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
Ação:	2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde	0,00	391.000,00	413.482,50	437.257,75	462.400,05	1.704.140,30
	528 - 3.1.90.00.00	0,00	355.000,00	375.412,50	396.998,72	419.826,14	1.547.237,36
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	250.000,00	264.375,00	279.576,56	295.652,21	1.089.603,77
	103800 - Recursos do SUS	0,00	105.000,00	111.037,50	117.422,16	124.173,93	457.633,59
	529 - 3.1.91.00.00	0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,62	2.365,22	8.716,84
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
	530 - 3.3.90.00.00	0,00	34.000,00	35.955,00	38.022,41	40.208,69	148.186,10
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
	103800 - Recursos do SUS	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,76	10.643,48	39.225,74
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,12	65.376,21
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,12	65.376,21
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,12	65.376,21
Ação:	0.6 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,08	43.584,14
	531 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,08	43.584,14
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
	103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
Ação:	0.7 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
	532 - 4.6.90.00.00	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
Unidade Gestora:	6 - Câmara Municipal de Altinho	0,00	2.520.000,00	2.664.900,00	2.818.131,75	2.980.174,32	10.983.206,07
Unidade Orçamentária:	10100 - Corpo Deliberativo	0,00	2.520.000,00	2.664.900,00	2.818.131,75	2.980.174,32	10.983.206,07
Função:	1 - Legislativa	0,00	2.517.000,00	2.661.727,50	2.814.776,82	2.976.626,49	10.970.130,81
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	2.517.000,00	2.661.727,50	2.814.776,82	2.976.626,49	10.970.130,81
Programa:	101 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo	0,00	2.377.000,00	2.513.677,50	2.658.213,95	2.811.061,25	10.359.952,70
Ação:	1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	68.000,00	71.910,00	76.044,82	80.417,40	296.372,22
	451 - 4.4.90.00.00	0,00	68.000,00	71.910,00	76.044,82	80.417,40	296.372,22


 Orlando Jose da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



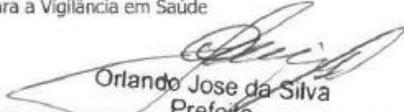
Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
28 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
518 - 3.3.90.00.00	0,00	180.000,00	190.350,00	201.295,13	212.869,61	784.514,74
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS	0,00	140.000,00	148.050,00	156.562,88	165.565,25	610.178,13
103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	30.000,00	31.725,00	33.549,19	35.478,27	130.752,46
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	64.000,00	67.680,00	71.571,60	75.686,95	278.938,55
Programa: 1002 - Vigilância Sanitária	0,00	64.000,00	67.680,00	71.571,60	75.686,95	278.938,55
Ação: 1.50 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,75	10.643,47	39.225,72
519 - 4.4.90.00.00	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,75	10.643,47	39.225,72
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65
103800 - Recursos do SUS	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
Ação: 1.51 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
520 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
103800 - Recursos do SUS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 1.52 - Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária	0,00	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,65	26.150,49
521 - 4.4.90.00.00	0,00	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,65	26.150,49
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
Ação: 2.162 - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	34.000,00	35.955,00	38.022,42	40.208,70	148.186,12
522 - 3.1.90.00.00	0,00	18.000,00	19.035,00	20.129,52	21.286,96	78.451,48
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,76	10.643,48	39.225,74
103800 - Recursos do SUS	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,76	10.643,48	39.225,74
523 - 3.1.91.00.00	0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,62	2.365,22	8.716,84
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
524 - 3.3.90.00.00	0,00	14.000,00	14.805,00	15.656,28	16.556,52	61.017,80
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS	0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	451.000,00	476.932,50	504.356,11	533.356,56	1.965.645,17
Programa: 1003 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	451.000,00	476.932,50	504.356,11	533.356,56	1.965.645,17
Ação: 1.53 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,75	10.643,47	39.225,72
525 - 4.4.90.00.00	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,75	10.643,47	39.225,72
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
103800 - Recursos do SUS	0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



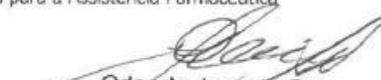
Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2430-3432-159

Página
27 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.915.000,00	2.025.112,50	2.141.556,47	2.264.695,97	8.346.364,94
	103800 - Recursos do SUS	0,00	710.000,00	750.825,00	793.997,44	839.652,29	3.094.474,73
	507 - 3.1.91.00.00	0,00	615.000,00	650.362,50	687.758,35	727.304,45	2.680.425,30
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	545.000,00	576.337,50	609.476,91	644.521,83	2.375.336,24
	103800 - Recursos do SUS	0,00	70.000,00	74.025,00	78.261,44	82.782,62	305.089,06
	508 - 3.1.96.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	509 - 3.3.72.00.00	0,00	1.410.000,00	1.491.075,00	1.576.811,81	1.667.478,49	6.145.365,30
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.300.000,00	1.374.750,00	1.453.798,12	1.537.391,51	5.665.939,63
	103800 - Recursos do SUS	0,00	110.000,00	116.325,00	123.013,69	130.086,98	479.425,67
	510 - 3.3.90.00.00	0,00	1.201.000,00	1.270.057,50	1.343.085,81	1.420.313,25	5.234.456,56
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	760.000,00	803.700,00	849.912,75	898.782,73	3.312.395,48
	103800 - Recursos do SUS	0,00	140.000,00	148.050,00	156.562,88	165.565,25	610.178,13
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	301.000,00	318.307,50	336.610,18	355.965,27	1.311.882,95
	511 - 3.3.96.00.00	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
Ação:	2.170 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Especializada)	0,00	513.000,00	542.497,50	573.691,09	606.678,32	2.235.866,91
	512 - 3.1.90.00.00	0,00	90.000,00	95.175,00	100.647,56	106.434,79	392.257,35
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	40.000,00	42.300,00	44.732,25	47.304,35	174.336,60
	103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.926,75
	513 - 3.1.91.00.00	0,00	8.000,00	8.460,00	8.946,44	9.460,86	34.867,30
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65
	103800 - Recursos do SUS	0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65
	514 - 3.3.72.00.00	0,00	155.000,00	163.912,50	173.337,47	183.304,37	675.554,34
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
	103800 - Recursos do SUS	0,00	150.000,00	158.625,00	167.745,94	177.391,33	653.762,27
	515 - 3.3.90.00.00	0,00	260.000,00	274.950,00	290.759,62	307.478,30	1.133.187,92
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	103800 - Recursos do SUS	0,00	250.000,00	264.375,00	279.576,56	295.652,21	1.089.603,77
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	241.000,00	254.857,50	269.511,80	285.008,74	1.050.378,04
Programa:	1004 - Assistência Farmacêutica Básica	0,00	241.000,00	254.857,50	269.511,80	285.008,74	1.050.378,04
Ação:	1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica	0,00	46.000,00	48.645,00	51.442,08	54.400,00	200.487,08
	516 - 4.4.90.00.00	0,00	46.000,00	48.645,00	51.442,08	54.400,00	200.487,08
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	103800 - Recursos do SUS	0,00	36.000,00	38.070,00	40.259,02	42.573,91	156.902,93
Ação:	2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	195.000,00	206.212,50	218.069,72	230.608,74	849.890,96
	517 - 3.3.72.00.00	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Renné Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
26 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
497 - 3.1.91.00.00		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,08	43.584,14
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
103800 - Recursos do SUS		0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
498 - 3.3.71.00.00		0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS		0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
499 - 3.3.72.00.00		0,00	310.000,00	327.825,00	346.674,94	366.608,75	1.351.108,69
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS		0,00	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
500 - 3.3.90.00.00		0,00	610.000,00	645.075,00	682.166,81	721.391,41	2.658.633,22
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS		0,00	600.000,00	634.500,00	670.983,75	709.565,32	2.615.049,07
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	6.878.000,00	7.273.485,00	7.691.710,35	8.133.983,69	29.977.179,04
Programa: 1013 - Atenção Especializada		0,00	6.878.000,00	7.273.485,00	7.691.710,35	8.133.983,69	29.977.179,04
Ação: 1.74 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada		0,00	60.000,00	63.450,00	67.098,36	70.956,51	261.504,87
501 - 4.4.90.00.00		0,00	60.000,00	63.450,00	67.098,36	70.956,51	261.504,87
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
103800 - Recursos do SUS		0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
Ação: 1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada		0,00	377.000,00	398.677,50	421.601,45	445.843,53	1.643.122,48
502 - 4.4.90.00.00		0,00	372.000,00	393.390,00	416.009,92	439.930,49	1.621.330,41
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	12.000,00	12.690,00	13.419,68	14.191,31	52.300,99
103800 - Recursos do SUS		0,00	180.000,00	190.350,00	201.295,12	212.869,59	784.514,71
103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		0,00	180.000,00	190.350,00	201.295,12	212.869,59	784.514,71
503 - 4.4.96.00.00		0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS		0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
Ação: 1.76 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada		0,00	21.000,00	22.207,50	23.484,43	24.834,79	91.526,72
504 - 4.4.90.00.00		0,00	21.000,00	22.207,50	23.484,43	24.834,79	91.526,72
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS		0,00	11.000,00	11.632,50	12.301,37	13.008,70	47.942,57
Ação: 1.81 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Especializada)		0,00	26.000,00	27.495,00	29.075,96	30.747,83	113.318,79
505 - 4.4.90.00.00		0,00	26.000,00	27.495,00	29.075,96	30.747,83	113.318,79
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS		0,00	16.000,00	16.920,00	17.892,90	18.921,74	69.734,64
Ação: 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada		0,00	5.881.000,00	6.219.157,50	6.576.759,06	6.954.922,71	25.631.839,27
506 - 3.1.90.00.00		0,00	2.625.000,00	2.775.937,50	2.935.553,91	3.104.348,26	11.440.839,67

Orlando Jose da Silva
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nester Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
25 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
486 - 4.4.96.00.00	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
Ação: 1.73 - Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,18	87.168,30
487 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,18	87.168,30
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 1.80 - Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Primária)	0,00	51.000,00	53.932,50	57.033,62	60.313,05	222.279,17
488 - 4.4.90.00.00	0,00	51.000,00	53.932,50	57.033,62	60.313,05	222.279,17
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
103800 - Recursos do SUS	0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
Ação: 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária	0,00	5.048.000,00	5.338.260,00	5.645.209,94	5.969.809,52	22.001.279,46
489 - 3.1.90.00.00	0,00	1.707.000,00	1.805.152,50	1.908.948,77	2.018.713,32	7.439.814,59
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	307.000,00	324.652,50	343.320,02	363.060,92	1.338.033,44
103800 - Recursos do SUS	0,00	1.400.000,00	1.480.500,00	1.565.628,75	1.655.652,40	6.101.781,15
490 - 3.1.91.00.00	0,00	610.000,00	645.075,00	682.166,81	721.391,40	2.658.633,21
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	250.000,00	264.375,00	279.576,56	295.652,21	1.089.603,77
103800 - Recursos do SUS	0,00	360.000,00	380.700,00	402.590,25	425.739,19	1.569.029,44
491 - 3.1.96.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
492 - 3.3.71.00.00	0,00	71.000,00	75.082,50	79.399,74	83.965,22	309.447,46
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
103800 - Recursos do SUS	0,00	66.000,00	69.795,00	73.808,21	78.052,18	287.655,39
493 - 3.3.72.00.00	0,00	1.720.000,00	1.818.900,00	1.923.486,75	2.034.087,24	7.496.473,99
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	320.000,00	338.400,00	357.858,00	378.434,84	1.394.692,84
103800 - Recursos do SUS	0,00	1.400.000,00	1.480.500,00	1.565.628,75	1.655.652,40	6.101.781,15
494 - 3.3.90.00.00	0,00	920.000,00	972.900,00	1.028.841,75	1.088.000,16	4.009.741,91
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	290.000,00	306.675,00	324.308,81	342.956,57	1.263.940,38
103800 - Recursos do SUS	0,00	600.000,00	634.500,00	670.983,75	709.565,32	2.615.049,07
103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	30.000,00	31.725,00	33.549,19	35.478,27	130.752,46
495 - 3.3.96.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 2.168 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)	0,00	995.000,00	1.052.212,50	1.112.714,71	1.176.695,81	4.336.623,02
496 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103800 - Recursos do SUS	0,00	40.000,00	42.300,00	44.732,25	47.304,35	174.336,60

Orlando Jose da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



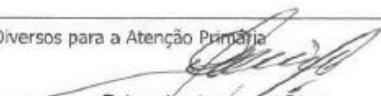
Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
24 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.115 - Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	468 - 3.3.72.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação:	2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19	0,00	80.000,00	84.600,00	89.464,51	94.608,72	348.673,23
	478 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,62	2.365,22	8.716,84
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
	479 - 3.1.91.00.00	0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,62	2.365,22	8.716,84
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
	103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
	480 - 3.1.96.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	481 - 3.3.72.00.00	0,00	26.000,00	27.495,00	29.075,96	30.747,83	113.318,79
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	103800 - Recursos do SUS	0,00	16.000,00	16.920,00	17.892,90	18.921,74	69.734,64
	482 - 3.3.90.00.00	0,00	31.000,00	32.782,50	34.667,49	36.660,88	135.110,87
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	103800 - Recursos do SUS	0,00	11.000,00	11.632,50	12.301,37	13.008,70	47.942,57
	103900 - Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	483 - 3.3.96.00.00	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,76	10.643,48	39.225,74
	100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	9.000,00	9.517,50	10.064,76	10.643,48	39.225,74
Programa:	1014 - Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE	0,00	220.000,00	232.650,00	246.027,37	260.173,94	958.851,31
Ação:	2.167 - Manutenção das Atividades do Prossaúde	0,00	220.000,00	232.650,00	246.027,37	260.173,94	958.851,31
	474 - 3.3.71.00.00	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
	475 - 3.3.72.00.00	0,00	200.000,00	211.500,00	223.661,25	236.521,77	871.683,02
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	200.000,00	211.500,00	223.661,25	236.521,77	871.683,02
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	6.623.000,00	7.003.822,50	7.406.542,26	7.832.418,46	28.865.783,22
Programa:	1012 - Gestão da Atenção Primária	0,00	6.623.000,00	7.003.822,50	7.406.542,26	7.832.418,46	28.865.783,22
Ação:	1.71 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária	0,00	404.000,00	427.230,00	451.795,72	477.773,98	1.760.799,70
	484 - 4.4.90.00.00	0,00	404.000,00	427.230,00	451.795,72	477.773,98	1.760.799,70
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	164.000,00	173.430,00	183.402,22	193.947,85	714.780,07
	103800 - Recursos do SUS	0,00	240.000,00	253.800,00	268.393,50	283.826,13	1.046.019,63
Ação:	1.72 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária	0,00	105.000,00	111.037,50	117.422,15	124.173,92	457.633,57
	485 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75


Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



ALTINHO

Usuário: Rennê Almeida

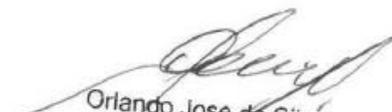
Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
23 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,89	435.841,50
103500 - Recursos do SUAS	0,00	250.000,00	264.375,00	279.576,56	295.652,21	1.089.603,77
565 - 4.4.90.00.00	0,00	16.000,00	16.920,00	17.892,90	18.921,75	69.734,65
100000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,66	26.150,50
103500 - Recursos do SUAS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho	0,00	16.690.000,00	17.649.675,00	18.664.531,30	19.737.741,81	72.741.948,11
Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	0,00	16.690.000,00	17.649.675,00	18.664.531,30	19.737.741,81	72.741.948,11
Função: 10 - Saúde	0,00	16.675.000,00	17.633.812,50	18.647.756,71	19.720.002,69	72.676.571,90
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.418.000,00	2.557.035,00	2.704.064,59	2.859.548,29	10.538.647,88
Programa: 1010 - Gestão Administrativa do SUS	0,00	2.198.000,00	2.324.385,00	2.458.037,22	2.599.374,35	9.579.796,57
Ação: 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,13	11.826,15	43.584,28
465 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,13	11.826,15	43.584,28
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,13	11.826,15	43.584,28
Ação: 1.41 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
466 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 1.42 - Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
467 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 1.70 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Enfrentamento da	0,00	3.000,00	3.172,50	3.354,94	3.547,83	13.075,27
476 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,62	2.365,22	8.716,84
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
103800 - Recursos do SUS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
477 - 4.4.96.00.00	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,32	1.182,61	4.358,43
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,32	1.182,61	4.358,43
Ação: 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	0,00	2.075.000,00	2.194.312,50	2.320.485,46	2.453.913,38	9.043.711,34
469 - 3.1.90.00.00	0,00	1.400.000,00	1.480.500,00	1.565.628,75	1.655.652,40	6.101.781,15
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	1.400.000,00	1.480.500,00	1.565.628,75	1.655.652,40	6.101.781,15
470 - 3.1.91.00.00	0,00	325.000,00	343.687,50	363.449,53	384.347,88	1.416.484,91
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	325.000,00	343.687,50	363.449,53	384.347,88	1.416.484,91
471 - 3.1.96.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
472 - 3.3.90.00.00	0,00	330.000,00	348.975,00	369.041,06	390.260,92	1.438.276,98
100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	0,00	330.000,00	348.975,00	369.041,06	390.260,92	1.438.276,98
473 - 3.3.96.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100250 - Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
22 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
554 - 3.1.90.00.00		0,00	14.000,00	14.805,00	15.656,28	16.556,52	61.017,80
100000 - Recursos Ordinários		0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65
103500 - Recursos do SUAS		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
555 - 3.3.90.00.00		0,00	120.000,00	126.900,00	134.196,74	141.913,05	523.009,79
100000 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
103500 - Recursos do SUAS		0,00	100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
556 - 4.4.90.00.00		0,00	12.000,00	12.690,00	13.419,67	14.191,31	52.300,98
100000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,61	2.365,22	8.716,83
103500 - Recursos do SUAS		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Programa: 809 - Gestão IGD SUAS		0,00	17.000,00	17.977,50	19.011,22	20.104,36	74.093,08
Ação: 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS		0,00	17.000,00	17.977,50	19.011,22	20.104,36	74.093,08
557 - 3.1.90.00.00		0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,23	4.730,44	17.433,67
100000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.172,50	3.354,92	3.547,83	13.075,25
103500 - Recursos do SUAS		0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
558 - 3.3.90.00.00		0,00	11.000,00	11.632,50	12.301,37	13.008,70	47.942,57
100000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103500 - Recursos do SUAS		0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
559 - 4.4.90.00.00		0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,62	2.365,22	8.716,84
100000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
103500 - Recursos do SUAS		0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
Programa: 810 - Gestão do IGDM		0,00	215.000,00	227.362,50	240.435,85	254.260,91	937.059,26
Ação: 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		0,00	215.000,00	227.362,50	240.435,85	254.260,91	937.059,26
560 - 3.1.90.00.00		0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,23	4.730,44	17.433,67
100000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.172,50	3.354,92	3.547,83	13.075,25
103500 - Recursos do SUAS		0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
561 - 3.3.90.00.00		0,00	200.000,00	211.500,00	223.661,25	236.521,77	871.683,02
100000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
103500 - Recursos do SUAS		0,00	150.000,00	158.625,00	167.745,94	177.391,33	653.762,27
562 - 4.4.90.00.00		0,00	11.000,00	11.632,50	12.301,37	13.008,70	47.942,57
100000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103500 - Recursos do SUAS		0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
Programa: 814 - Proteção Social Básica		0,00	382.000,00	403.965,00	427.192,98	451.756,59	1.664.914,57
Ação: 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica		0,00	382.000,00	403.965,00	427.192,98	451.756,59	1.664.914,57
563 - 3.1.90.00.00		0,00	16.000,00	16.920,00	17.892,90	18.921,75	69.734,65
100000 - Recursos Ordinários		0,00	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,66	26.150,50
103500 - Recursos do SUAS		0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
564 - 3.3.90.00.00		0,00	350.000,00	370.125,00	391.407,18	413.913,09	1.525.445,27


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
21 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 803 - Programa Cidadão Renda Mínima	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 2.47 - Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
545 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Programa: 804 - Assistência Social Geral	0,00	800.000,00	846.000,00	894.644,99	946.087,08	3.486.732,07
Ação: 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS	0,00	800.000,00	846.000,00	894.644,99	946.087,08	3.486.732,07
546 - 3.1.90.00.00	0,00	650.000,00	687.375,00	726.899,06	768.695,76	2.832.969,82
100000 - Recursos Ordinários	0,00	650.000,00	687.375,00	726.899,06	768.695,76	2.832.969,82
547 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
100000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	105.750,00	111.830,62	118.260,88	435.841,50
548 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
100000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	52.875,00	55.915,31	59.130,44	217.920,75
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	241.000,00	254.857,50	269.511,81	285.008,74	1.050.378,05
Programa: 815 - Programa Criança Feliz	0,00	241.000,00	254.857,50	269.511,81	285.008,74	1.050.378,05
Ação: 2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	241.000,00	254.857,50	269.511,81	285.008,74	1.050.378,05
549 - 3.1.90.00.00	0,00	11.000,00	11.632,50	12.301,37	13.008,70	47.942,57
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
103500 - Recursos do SUAS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
550 - 3.3.90.00.00	0,00	230.000,00	243.225,00	257.210,44	272.000,04	1.002.435,48
100000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	31.725,00	33.549,19	35.478,27	130.752,46
103500 - Recursos do SUAS	0,00	200.000,00	211.500,00	223.661,25	236.521,77	871.683,02
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	780.000,00	824.850,00	872.278,87	922.434,92	3.399.563,79
Programa: 804 - Assistência Social Geral	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 2.49 - Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
551 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Programa: 805 - Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,07	11.826,09	43.584,16
Ação: 2.50 - Manutenção do Programa Pernambuco no Batente	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,07	11.826,09	43.584,16
552 - 3.1.90.00.00	0,00	4.000,00	4.230,00	4.473,23	4.730,44	17.433,67
100000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.172,50	3.354,92	3.547,83	13.075,25
103500 - Recursos do SUAS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
553 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,65	26.150,49
100000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
103500 - Recursos do SUAS	0,00	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
Programa: 808 - Proteção Social Especial	0,00	146.000,00	154.395,00	163.272,69	172.660,88	636.328,57
Ação: 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial	0,00	146.000,00	154.395,00	163.272,69	172.660,88	636.328,57

Orlando José da Silva
 Prefeito

775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



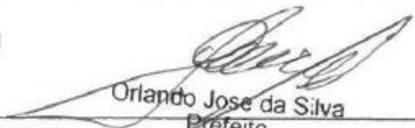
Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
20 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
539 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	360.000,00	380.700,00	402.590,26	425.739,20	1.569.029,46
Programa: 816 - Programa Municipal Cartão Mulher	0,00	60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92
Ação: 2.171 - Manutenção das Atividades do Programa Cartão Mulher	0,00	60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92
566 - 3.3.72.00.00	0,00	60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92
100000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92
Programa: 817 - Programa Municipal de Mobilização Social - PRÓ-SOCIAL	0,00	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
Ação: 2.172 - Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Social	0,00	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
567 - 3.3.72.00.00	0,00	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
100000 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
Função: 11 - Trabalho	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Programa: 1101 - Fomento e Valorização do Empreendedor	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 2.147 - Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
540 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.866.000,00	1.973.295,00	2.086.759,42	2.206.748,12	8.132.802,54
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.866.000,00	1.973.295,00	2.086.759,42	2.206.748,12	8.132.802,54
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	845.000,00	893.587,50	944.968,74	999.304,46	3.682.860,70
Programa: 405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,57	17.739,11	65.376,18
Ação: 2.112 - Apoio às ações vinculadas ao CMAS	0,00	15.000,00	15.862,50	16.774,57	17.739,11	65.376,18
541 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,04	11.826,06	43.584,10
100000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
103500 - Recursos do SUAS	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,51	5.913,02	21.792,03
542 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,05	21.792,08
100000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.172,50	3.354,92	3.547,83	13.075,25
103500 - Recursos do SUAS	0,00	2.000,00	2.115,00	2.236,61	2.365,22	8.716,83
Programa: 802 - Reequipamento da Assistência Social	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,18	87.168,30
Ação: 1.28 - Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
543 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
544 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2130-3432-159

Página
19 / 32

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 813 - Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	0,00	34.200,00	36.166,50	38.246,07	40.445,22	149.057,79
Ação: 1.36 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	7.200,00	7.614,00	8.051,80	8.514,78	31.380,58
739 - 4.4.90.00.00	0,00	7.200,00	7.614,00	8.051,80	8.514,78	31.380,58
100000 - Recursos Ordinários	0,00	7.200,00	7.614,00	8.051,80	8.514,78	31.380,58
Ação: 2.69 - Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA	0,00	27.000,00	28.552,50	30.194,27	31.930,44	117.677,21
740 - 3.3.90.00.00	0,00	27.000,00	28.552,50	30.194,27	31.930,44	117.677,21
100000 - Recursos Ordinários	0,00	27.000,00	28.552,50	30.194,27	31.930,44	117.677,21
Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	113.500,00	120.026,25	126.927,75	134.226,09	494.680,09
Função: 15 - Urbanismo	0,00	113.500,00	120.026,25	126.927,75	134.226,09	494.680,09
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	113.500,00	120.026,25	126.927,75	134.226,09	494.680,09
Programa: 1502 - Infraestrutura Urbana	0,00	113.500,00	120.026,25	126.927,75	134.226,09	494.680,09
Ação: 2.70 - Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal	0,00	113.500,00	120.026,25	126.927,75	134.226,09	494.680,09
741 - 4.4.90.00.00	0,00	113.500,00	120.026,25	126.927,75	134.226,09	494.680,09
100000 - Recursos Ordinários	0,00	113.500,00	120.026,25	126.927,75	134.226,09	494.680,09
103400 - Transf. Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho	0,00	2.611.000,00	2.761.132,50	2.919.897,57	3.087.791,72	11.379.821,79
Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, I	0,00	745.000,00	787.837,50	833.138,15	881.043,60	3.247.019,25
Função: 8 - Assistência Social	0,00	735.000,00	777.262,50	821.955,09	869.217,51	3.203.435,10
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	215.000,00	227.362,50	240.435,84	254.260,90	937.059,24
Programa: 812 - Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	0,00	215.000,00	227.362,50	240.435,84	254.260,90	937.059,24
Ação: 1.59 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
533 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
100000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
Ação: 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV	0,00	205.000,00	216.787,50	229.252,78	242.434,81	893.475,09
534 - 3.1.90.00.00	0,00	40.000,00	42.300,00	44.732,25	47.304,35	174.336,60
100000 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	42.300,00	44.732,25	47.304,35	174.336,60
535 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
100000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
536 - 3.3.90.00.00	0,00	160.000,00	169.200,00	178.929,00	189.217,42	697.346,42
100000 - Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	169.200,00	178.929,00	189.217,42	697.346,42
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	160.000,00	169.200,00	178.928,99	189.217,41	697.346,40
Programa: 405 - Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	0,00	160.000,00	169.200,00	178.928,99	189.217,41	697.346,40
Ação: 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar	0,00	160.000,00	169.200,00	178.928,99	189.217,41	697.346,40
537 - 3.1.90.00.00	0,00	130.000,00	137.475,00	145.379,81	153.739,15	566.593,96
100000 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	137.475,00	145.379,81	153.739,15	566.593,96
538 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1599-0226-303

Página
6 / 7

Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Ação	Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$ 2025	Total
	1.71	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária		404.000,00	427.230,00	451.795,72	477.773,98	1.760.799,70
	1.72	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária		105.000,00	111.037,50	117.422,15	124.173,92	457.633,57
	1.73	Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária		20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,18	87.168,30
	1.74	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada		60.000,00	63.450,00	67.098,36	70.956,51	261.504,87
	1.75	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada		377.000,00	398.677,50	421.601,45	445.843,53	1.643.122,48
	1.76	Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada		21.000,00	22.207,50	23.484,43	24.834,79	91.526,72
	1.80	Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Primária)		51.000,00	53.932,50	57.033,62	60.313,05	222.279,17
	1.81	Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Especializada)		26.000,00	27.495,00	29.075,96	30.747,83	113.318,79
	2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		2.075.000,00	2.194.312,50	2.320.485,46	2.453.913,38	9.043.711,34
	2.88	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		195.000,00	206.212,50	218.069,72	230.608,74	849.890,96
	2.109	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		391.000,00	413.482,50	437.257,75	462.400,05	1.704.140,30
	2.115	Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
	2.154	Enfrentamento da Emergência COVID19		80.000,00	84.600,00	89.464,51	94.608,72	348.673,23
	2.160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária		5.048.000,00	5.338.260,00	5.645.209,94	5.969.809,52	22.001.279,46
	2.161	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada		5.881.000,00	6.219.157,50	6.576.759,06	6.954.922,71	25.631.839,27
	2.162	Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		34.000,00	35.955,00	38.022,42	40.208,70	148.186,12
	2.167	Manutenção das Atividades do Prossaúde		220.000,00	232.650,00	246.027,37	260.173,94	958.851,31
	2.168	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)		995.000,00	1.052.212,50	1.112.714,71	1.176.695,81	4.336.623,02
	2.170	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Especializada)		513.000,00	542.497,50	573.691,09	606.678,32	2.235.866,91
	Total Unidade Orçamentária			16.690.000,00	17.649.675,00	18.664.531,30	19.737.741,81	72.741.948,11
	Total Unidade Gestora			16.690.000,00	17.649.675,00	18.664.531,30	19.737.741,81	72.741.948,11
6 - Câmara Municipal de Altinho								
10100 - Corpo Deliberativo								
	0.1	Amortização da Dívida Contratual		1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61	4.358,42
	0.2	Sentenças Judiciais e Precatórios		2.000,00	2.115,00	2.236,62	2.365,22	8.716,84
	1.1	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		68.000,00	71.910,00	76.044,82	80.417,40	296.372,22
	1.2	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Câmara Municipal		150.000,00	158.625,00	167.745,94	177.391,33	653.762,27
	2.1	Manutenção das Atividades Legislativas		1.020.000,00	1.078.650,00	1.140.672,37	1.206.261,03	4.445.583,40
	2.2	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		1.130.000,00	1.194.975,00	1.263.686,06	1.336.348,01	4.925.009,07
	2.3	Treinamento e Capacitação de Servidores		9.000,00	9.517,50	10.064,76	10.643,48	39.225,74
	2.4	Manutenção das Atividades da Controladoria		140.000,00	148.050,00	156.562,87	165.565,24	610.178,11
	Total Unidade Orçamentária			2.520.000,00	2.664.900,00	2.818.131,75	2.980.174,32	10.983.206,07
	Total Unidade Gestora			2.520.000,00	2.664.900,00	2.818.131,75	2.980.174,32	10.983.206,07

Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho -
 ALTINHOPREV

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1599-0226-303

Página
5 / 7

Valores Previstos na Despesa PPA por Ações/Unidade Orçamentária

Unidade Gestora	Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$ 2025	Total
Unidade Orçamentária						
Ação						
Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo						
1.59 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
2.110 Gestão Administrativa da SEDSJUV		205.000,00	216.787,50	229.252,78	242.434,81	893.475,09
2.111 Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		160.000,00	169.200,00	178.928,99	189.217,41	697.346,40
2.147 Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
2.171 Manutenção das Atividades do Programa Cartão Mulher		60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92
2.172 Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Social		300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
Total Unidade Orçamentária		745.000,00	787.837,50	833.138,15	881.043,60	3.247.019,25
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social						
1.28 Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
1.29 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
2.47 Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
2.48 Gestão Administrativa do FMAS		800.000,00	846.000,00	894.644,99	946.087,08	3.486.732,07
2.49 Concessão de Benefícios Eventuais		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
2.50 Manutenção do Programa Pernambuco no Batente		10.000,00	10.575,00	11.183,07	11.826,09	43.584,16
2.54 Manutenção do Programa IGD SUAS		17.000,00	17.977,50	19.011,22	20.104,36	74.093,08
2.55 Manutenção do Programa IGDM		215.000,00	227.362,50	240.435,85	254.260,91	937.059,26
2.112 Apoio às ações vinculadas ao CMAS		15.000,00	15.862,50	16.774,57	17.739,11	65.376,18
2.149 Manutenção da Proteção Social Básica		382.000,00	403.965,00	427.192,98	451.756,59	1.664.914,57
2.150 Manutenção da Proteção Social Especial		146.000,00	154.395,00	163.272,69	172.660,88	636.328,57
2.151 Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz		241.000,00	254.857,50	269.511,81	285.008,74	1.050.378,05
Total Unidade Orçamentária		1.866.000,00	1.973.295,00	2.086.759,42	2.206.748,12	8.132.802,54
Total Unidade Gestora		2.611.000,00	2.761.132,50	2.919.897,57	3.087.791,72	11.379.821,79
4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho						
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde						
0.6 Inderizações e Restituições Diversas		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,08	43.584,14
0.7 Amortização de Dívidas Públicas		5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04	21.792,07
1.40 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde		10.000,00	10.575,00	11.183,13	11.826,15	43.584,28
1.41 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
1.42 Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
1.49 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica		46.000,00	48.645,00	51.442,08	54.400,00	200.487,08
1.50 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária		9.000,00	9.517,50	10.064,75	10.643,47	39.225,72
1.51 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária		15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
1.52 Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária		6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,65	26.150,49
1.53 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde		9.000,00	9.517,50	10.064,75	10.643,47	39.225,72
1.54 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde		30.000,00	31.725,00	33.549,18	35.478,26	130.752,44
1.55 Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde		21.000,00	22.207,50	23.484,43	24.834,78	91.526,71
1.70 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Enfrentamento da COVID-19		3.000,00	3.172,50	3.354,94	3.547,83	13.075,27

Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação Digital
1669-5629-322

Página
3 / 5



Relação de Programas

Código	Denominação	Horizonte Temporal	Início	Fim
1010	Gestão Administrativa do SUS Apoyo Administrativo Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município e adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.	Contínuo		
1012	Gestão da Atenção Primária Finalístico Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.	Contínuo		
1013	Atenção Especializada Finalístico Propiciar o acesso da população a serviços qualificados de alta tecnologia e alto custo	Contínuo		
1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE Finalístico Executar ações vinculadas ao Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE	Contínuo		
1101	Fomento e Valorização do Empreendedor Finalístico Fomentar e apoiar as ações que auxiliem o empreendedor no exercício de suas atividades, bem como promover capacitação e orientação para modernização e adoção de inovações tecnológicas.	Contínuo		
1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE Apoyo Administrativo Realizar os serviços administrativos, compreendendo o gerenciamento das ações de natureza financeira, de pessoal, aquisição de material e demais atividades de apoio à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUTECE e aos seus Departamentos de Transporte Escolar, de Merenda Escolar, de Compras, de Recursos Humanos, de Contabilidade, de Bandas Marciais, Departamento Financeiro, Departamento Jurídico e Comissão de Licitação	Contínuo		
1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Apoyo Administrativo Realizar reformas nas instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, grades, pisos e muros) das escolas municipais de Altinho.	Contínuo		
1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino Finalístico Garantir a Graduação e Pós-Graduação dos professores do ensino fundamental nos anos iniciais.	Contínuo		
1206	Divulgação Institucional da Educação Apoyo Administrativo Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.	Contínuo		
1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA Finalístico Acompanhar a evolução, qualidade e o ensino prioritário dos estudantes da rede municipal do Altinho.	Contínuo		
1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola Finalístico Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica.	Contínuo		
1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes Finalístico Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.	Contínuo		
1210	Creche e Pré-Escola Finalístico Atender as crianças de seis meses a cinco anos de idade e assim garantir os estímulos necessários ao seu desenvolvimento social, físico, afetivo e cognitivo/linguístico.	Contínuo		
1211	Educação de jovens e adultos Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1212	Educação especial Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1213	Desenvolvimento do ensino fundamental Finalístico Garantir e melhorar a qualidade da educação pública e incentivar a cultura e esportes.	Contínuo		
1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar Finalístico Adquirir equipamentos para as escolas e para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inclusive aquisição de ônibus escolares ou automóveis de apoio à educação.	Contínuo		
1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES Apoyo Administrativo Realizar os serviços administrativos, compreendendo o gerenciamento das ações de natureza financeira, de pessoal, aquisição de material e demais atividades de apoio à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SECULTES	Contínuo		

Osvaldo José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Prefeitura Municipal de Artinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Artinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
2182-1850-506

Página
1 / 2

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado

Programas	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
		2022	2023	2024	2025	Total
0 Operações Especiais		718.500,00	759.813,75	803.503,02	849.704,41	3.131.521,18
101 Gestão Administrativa do Poder Legislativo		2.377.000,00	2.513.677,50	2.658.213,95	2.811.061,25	10.359.952,70
102 Controle Interno Legislativo Municipal		140.000,00	148.050,00	156.562,87	165.565,24	610.178,11
201 Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município		177.000,00	187.177,50	197.940,20	209.321,76	771.439,46
401 Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito		500.300,00	529.067,25	559.488,77	591.659,43	2.180.515,45
402 Controladoria Geral		52.600,00	55.624,50	58.822,91	62.205,23	229.252,64
403 Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV		2.871.500,00	3.036.611,25	3.211.216,38	3.395.861,31	12.515.188,94
404 Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados		907.000,00	959.152,50	1.014.303,76	1.072.626,19	3.953.082,45
405 Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil		189.000,00	199.867,50	211.359,84	223.513,04	823.740,38
406 Apoio a entidades sem fins lucrativos		9.000,00	9.517,50	10.064,75	10.643,47	39.225,72
407 Comunicação Institucional e Cerimonial		4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65
408 Apoio Administrativo às Ações da SEFIN		1.991.100,00	2.105.588,25	2.226.659,57	2.354.692,49	8.678.040,31
501 Defesa Civil Permanente		8.000,00	8.460,00	8.946,44	9.460,86	34.867,30
600 Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG		92.700,00	98.030,25	103.666,99	109.627,84	404.025,08
601 Parceria com o Exército Brasileiro		4.000,00	4.230,00	4.473,22	4.730,43	17.433,65
602 Apoio às ações da Guarda Municipal		65.700,00	69.477,75	73.472,72	77.697,40	286.347,87
801 Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher		82.300,00	87.032,25	92.036,60	97.328,71	358.697,56
802 Reequipamento da Assistência Social		20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,18	87.168,30
803 Programa Cidadão Renda Mínima		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
804 Assistência Social Geral		810.000,00	856.575,00	905.828,05	957.913,17	3.530.316,22
805 Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente		10.000,00	10.575,00	11.183,07	11.826,09	43.584,16
808 Proteção Social Especial		146.000,00	154.395,00	163.272,69	172.660,88	636.328,57
809 Gestão IGD SUAS		17.000,00	17.977,50	19.011,22	20.104,36	74.093,08
810 Gestão do IGD		215.000,00	227.362,50	240.435,85	254.260,91	937.059,26
812 Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV		215.000,00	227.362,50	240.435,84	254.260,90	937.059,24
813 Apoio Administrativo às Ações do FMDCA		34.200,00	36.166,50	38.246,07	40.445,22	149.057,79
814 Proteção Social Básica		382.000,00	403.965,00	427.192,98	451.756,59	1.664.914,57
815 Programa Criança Feliz		241.000,00	254.857,50	269.511,81	285.008,74	1.050.378,05
816 Programa Municipal Cartão Mulher		60.000,00	63.450,00	67.098,38	70.956,54	261.504,92
817 Programa Municipal de Mobilização Social - PRÓ-SOCIAL		300.000,00	317.250,00	335.491,88	354.782,66	1.307.524,54
903 Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV		11.285.000,00	11.933.887,50	12.620.085,99	13.345.740,96	49.184.714,45
1002 Vigilância Sanitária		64.000,00	67.680,00	71.571,60	75.686,95	278.938,55
1003 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		451.000,00	476.932,50	504.356,11	533.356,56	1.965.645,17
1004 Assistência Farmacêutica Básica		241.000,00	254.857,50	269.511,80	285.008,74	1.050.378,04
1010 Gestão Administrativa do SUS		2.198.000,00	2.324.385,00	2.458.037,22	2.599.374,35	9.579.796,57
1012 Gestão da Atenção Primária		6.623.000,00	7.003.822,50	7.406.542,26	7.832.418,46	28.865.783,22
1013 Atenção Especializada		6.878.000,00	7.273.485,00	7.691.710,35	8.133.983,69	29.977.179,04
1014 Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE		220.000,00	232.650,00	246.027,37	260.173,94	958.851,31
1101 Fomento e Valorização do Empreendedor		10.000,00	10.575,00	11.183,06	11.826,09	43.584,15
1201 Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE		1.047.000,00	1.107.202,50	1.170.866,62	1.238.191,46	4.563.260,58
1202 Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino		315.000,00	333.112,50	352.266,44	372.521,76	1.372.900,70
1205 Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino		20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,17	87.168,29
1206 Divulgação Institucional da Educação		15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13	65.376,22
1207 Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Artinho - SARA		20.000,00	21.150,00	22.366,12	23.652,18	87.168,30
1208 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		9.000,00	9.517,50	10.064,76	10.643,48	39.225,74
1209 Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes		546.000,00	577.395,00	610.595,28	645.704,48	2.379.694,76


 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/content/geral_acoes_politica
- Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/content/geral_acoes_politica_estadual_medicamentos_excepcionais.
- Departamento Contabilidade- Município de Tambaú
- Departamentos de Coordenadoria de Saúde- Município de Tambaú
- SIAB-TABNET
- SIH/SUS
- Disponível em: www.portal.saude.gov.br
- Disponível em: <http://www.ccs.ufsc.br/spb/saudemental/>
- Disponível em: <http://www.tambau.sp.gov.br/>
- Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/ acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml>
- Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>
- PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017
- PORTARIA Nº 2.446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014



ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA DE
SAÚDE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

